

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 068/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 24 de junho de 2019 às 14h16min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta 1: “Referente ao Pregão 068/2019 no Edital Anexo I, os itens 28 e 67, o que seria? Qual o valor estimado?” (transcrito conforme recebido)

Resposta: Os itens 28 e 67 devem ser desconsiderados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, uma vez que os mesmos serão fracassados no decorrer do certame, conforme aviso constante do site da Prefeitura Municipal, o qual se encontra juntamente com o edital em formato .pdf e orienta aos licitantes a prosseguirem desta forma. Portanto, tais itens devem ser desconsiderados.

Pergunta 2: Já o item 79, na descrição pede rolo com 350 metros e na unidade pedi metro, qual devo seguir? (transcrito conforme recebido)

Resposta: Quando da elaboração de sua proposta o licitante deve se basear no valor do metro do produto em questão, porém a descrição da a entender que no ato da entrega somente serão aceitos rolos de 350 metros conforme descrição do item.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

***Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro**

*Original assinado nos autos do processo